



## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 8.376, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º Nomear, **Alexandro Noll, Jonas Welter, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº **8.300, DE 12/12/2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de

2023

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIÓTEM  
Data: 10 / 04 / 2023  
Edição 1177 Página: 3



## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 8.376, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º Nomear, **Alexandro Noll, Jonas Welter, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº 8.300, DE 12/12/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de

2023

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIÓTEM  
Data: 10 / 04 / 2023  
Edição 1177 Página: 3



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Diogo Andre Hossel

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ARNALO FAIVRO BUSATO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA..

Solicitamos a Secretaria de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, formação da cesta de preços e demais diligências necessárias e pertinentes à contratação.

Respeitosamente,

Diogo Andre Hossel  
Secretário Municipal de Esporte,  
Laser e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: cmp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICO

##### 1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

##### 1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Diogo André Hossel.

#### 2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o Pregão.

##### 2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Pregão Eletrônico.

#### 3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ARNALDO BUSATO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	65896	CLIMATIZADORES: CONSUMO ELÉTRICO: 1,3 KW/H; TENSÃO ELÉTRICA: 220 V; ÁREA CLIMATIZADA: 300 A 600 M <sup>2</sup> ; GABINETE EM FIBRA DE VIDRO; VAZÃO DO AR: 54.000 M <sup>3</sup> ; HÉLICE DE AÇO INOX; FILTRO/GRELHA EM AÇO INOX; SUPORTE DE FIXAÇÃO DO APARELHO; DIMENSÕES: 1,80 X 1,73 X 1,20 M; ABERTURA DE PAREDE: 1,40 X 1,40 M; PESO: 140 KG; PAINEL DE COMANDO COM CONTROLE REMOTO.	10	UN.	12.500,00	125.000,00
TOTAL						125.000,00

##### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Não existem especificações técnicas adicionais.



## **Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

### **5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **Condições gerais:**

- 5.1.1.** A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do contrato administrativo.

#### **5.2. Condições específicas do Contratante:**

- 5.2.1.** Cabe ao contratante (MUNICÍPIO DE CAPANEMA) disponibilizar para cada climatizador uma abertura de 1,40m x 1,40m nas paredes indicadas para instalação, com o devido requadramento e nivelamento da abertura.
- 5.2.2.** Disponibilizar um ponto de água com vazão adequada par funcionamento dos equipamentos
- 5.2.3.** Disponibilizar um ponto de luz de 220V, tomada de 10A ou 20A e disjuntor bipolar de 20A, próximo a cada local de acomodação e instalação de cada um dos equipamentos.

### **6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

#### **6.1. Obrigações gerais:**

- 6.1.1.** Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### **6.2. Obrigações Específicas:**

- 6.2.1.** Disponibilizar equipe capacitada e especializada para fazer a instalação, com o emprego de equipamentos e utensílios necessários, às suas expensas.
- 6.2.2.** Promover a acomodação dos equipamentos nas aberturas efetuadas pelo Contratante.
- 6.2.3.** Fazer a vedação ao redor dos equipamentos com a utilização de espuma expansiva de alta qualidade.
- 6.2.4.** Efetuar a fixação de suportes em aço galvanizado para a sustentação dos equipamentos.
- 6.2.5.** Fazer a conexão da água com flexíveis entre máquina e ponto de água com luvas com roscas externas para 1/2" e registros que serão fornecidos pelo Contratante.
- 6.2.6.** A Contratada será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados nas dependências do prédio público do Município de Capanema, no desempenho do fornecimento dos produtos e serviços relativos a este Termo de Referência ou em conexão com eles, bem como pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir vínculo deles com o Município de Capanema.
- 6.2.7.** A Contratada deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências,



## **Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

falhas ou irregularidades apontadas pela municipalidade.

- 6.2.8.** A Contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pelo Município de Capanema, o(s) produto(s), caso se constate, defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 6.2.9.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega e de instalação.
- 6.2.10.** Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis e sem ônus para o Contratante, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o produto entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
- 6.2.11.** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do(s) bem(ns) e serviço(s) porventura adjudicado(s), inclusive frete, mão de obra própria ou terceirizada, sujeitando-se, inclusive, aos termos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

#### **7.1. Condições Gerais:**

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### **7.2. Condições específicas:**

- 7.2.1.** O contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora efetiva **ZULEIDE MACHADO VEIT**.
- 7.2.2.** A seleção de tal servidora para atuar como fiscal do contrato deriva de ser ela a responsável pelo recebimento dos equipamentos no local(is) de entrega(s) e por ser a pessoa que fará a conferência dos materiais entregues pelo(a) contratado(a) no instante da(s) entrega(s), bem como acompanhará a respectiva instalação dos produtos nos locais determinados.

### **8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

#### **8.1. Condições gerais:**

- 8.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### **8.2. Condições específicas:**

- 8.2.1.** Os produtos deverão ser entregues e instalados pela Contratada na Av. Rio Grande do Sul, 2774-2782 - Santo Expedito, Capanema - PR, 85760-000.

### **9. DO PAGAMENTO**

#### **9.1. Condições gerais:**

---

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



## **Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

**9.2. Condições específicas:**

Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

### **10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

**10.2.** A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

### **11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO**

#### **11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO**

**11.1.1.** A presente contratação tem como objetivo proporcionar maior conforto térmico aos atletas amadores e profissionais que utilizarem o Ginásio Arnaldo Busato para realizar treinamentos e competições oficiais, além do público em geral que frequenta o mesmo espaço (quadra poliesportiva e arquibancadas). Por se tratar de um local com pouca ventilação, os atletas acabam sentindo os efeitos do calor, principalmente em dias com elevadas temperaturas.

O referido ginásio é utilizado com muita frequência, sendo de suma importância oferecer condições adequadas aos esportistas e visitantes que por ali circulam diariamente.

**11.1.2.** A quantidade foi definida mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo por base o tamanho do espaço a ser climatizado.

#### **11.2. DO PREÇO**

**11.2.1.** Os valores máximos de cada item foram definidos através do **menor preço** obtido entre três orçamentos solicitados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo a empresas distintas, que instruem este Termo de Referência.

**11.2.2.** Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizadas pesquisas de preços com empresas atuantes no ramo de climatização de ambientes, conforme segue: **ALBERTI E SILVA LTDA, O2 EMPRESARIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA e BRISAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

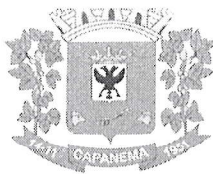
#### **11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

##### **11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Não se aplica ao presente caso.

##### **11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)**

Não se aplica ao presente caso.



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

### **11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)**

Não se aplica ao presente caso.

### **11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS**

Não se aplica ao presente caso.

## **12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Não se aplica.

## **13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:**

**13.1.** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

## **14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DO EDITAL**

**14.1.** Não se aplica ao presente caso.

**14.2.** Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para **MICROEMPRESA (ME)** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** pelo fato de que, no caso, a exclusividade poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, haja vista que mais de uma fornecedora poderá prestar o mesmo objeto de contratação, que, em prestígio à celeridade e à homogeneização, espera-se seja cumprido de forma uniforme e no mesmo padrão de qualidade, tanto dos produtos, quanto de suas instalações.

### **14.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**14.3.1. A empresa e o Profissional que irá instalar o Climatizador deverão ter Registro no CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.(Comprovar com Certidão).**

**14.3.2.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

## **15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**15.1.** Os produtos deverão ser entregues e instalados no Ginásio de Esportes Municipal Arnaldo Busato, tal como apontado no item **8.2.1**.

**15.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

**15.3.** Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital e neste Termo de Referência.





## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

---

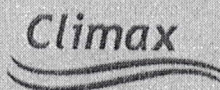
**Diogo André Hossel**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo*

*Ciência do(a) Fiscal da Contratação em* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_:

---

*Assinatura do(a) Fiscal da Contratação*



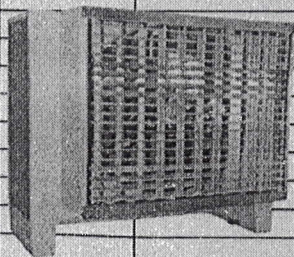
Orçamento N°: (X) Venda N° ( )  
Razão Social ALBERTI E SILVA LTDA  
Nome Fant Climax Climatização de Ambientes  
CNPJ 41.828.326/0001-99  
Insc. Estadual 9089707487 Data 21/03/2023  
Endereço Rua Sibipiruna, N° 100 / Fundos Bairro São Gabriel  
Cidade Capitão Leônidas Marques / PR CEP 85.790-000  
Telefone (45) 3286 - 3008 / (45) 99935-2771 Site www.climax.ind.br  
Email: financeiro@climax.ind.br

Cliente  
CPF/CNPJ  
Endereço Bairro  
Cidade CEP  
Telefone Vendedor:

Quantidade		Valor Unt.	Valor Total
------------	--	------------	-------------

10	CLIMATIZADOR MOD-C1500	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00
----	------------------------	---------------	----------------

Ficha técnica	
Consumo Elétrico:	1,3 Kw/h
Tensão Elétrica:	220 V
Área Climatizada:	300 a 600 m <sup>2</sup>
Gabinete em	Fibra de Vidro
Vazão do Ar:	42.000 m <sup>3</sup>
Hélice de	Aço Inox
Filtro/Grelha em	Aço Inox
Suporte de Fixação do Aparelho	
Dimensões:	1,80 x 1,73 x 1,20 m
Abertura de Parede:	1,40 x 1,40 m
Peso:	140 kg
Painel com Controle Remoto	



TOTAL :		R\$ 125.000,00
---------	--	----------------

OBSERVAÇÕES

Pagamento: ( ) à prazo ( x ) à vista  
Dados Bancários Banco: SICCOB O cliente se compromete a fazer abertura de parede com 1,40x1,40m e deixar um ponto de água e ponto de luz 220 V para a empresa estar realizando a instalação.  
AG: 4370  
C/C: 81.141-6  
41.828.326/0001-99  
CLIMAX - ALBERTI E SILVA LTDA  
CNPJ: 41.828.326/0001-99  
TE: 99935-2771  
Orçamento válido por 07 dias


ALBERTI E SILVA  
CNPJ: 41.828.326/0001-99  
TE: 99935-2771

Cliente

## ORÇAMENTO



**De** <vendas2@climax.ind.br>  
**Para** <esportes@capanema.pr.gov.br>  
**Data** 2023-03-27 10:47

 ORÇAMENTO MOD C-1500.pdf (~268 KB)

Bom dia

Segue em anexo, referente ao orçamento dos climatizadores.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: O2 EMPRESARIAL IND. E COM DE MAQ. LTDA.

CNPJ: 30.845.865/0001-10 E-MAIL: COMERCIAL@O2CLIMA.COM.BR

ENDEREÇO: RUA LAGOA IBIRAPUERA ( MARGINAL 369)

COMPLEMENTO: AO LADO DA ULTRA GÁS BAIRRO: MORUMBI

TELEFONE: 45 92000-0968 CONTATO: DHIONE DE OLIVEIRA

CIDADE: CASCAVEL UF: PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES.

Item	Código do produto/Serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo Unitário	Preço máximo total
01		Climatizadores: . Consumo Elétrico: 1,3 Kw/h; . Tensão Elétrica: 220 V; . Área Climatizada: 300 a 600 m²; . Gabinete em Fibra de Vidro; . Vazão do Ar: 54.000 m³; . Hélice de Aço Inox; . Filtro/Grelha em Aço Inox; . Suporte de Fixação do Aparelho; . Dimensões: 1,80 x 1,73 x 1,20 m; . Abertura de Parede: 1,40 x 1,40 m; . Peso: 140 kg; . Painel de Comando com Controle Remot	10		R\$19.000,00	R\$190.000,00
TOTAL						R\$190.000,00

**30.845.865/0001-10**

O2 EMPRESARIAL INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

**DATA 30/03/2023**

RUA LAGOA IBIRAPUERA, 849 - MARGINAL 369

MORUMBI - CEP 85.818-640

CASCAVEL - PARANÁ

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

## RES: Orçamento



**De** <comercial@o2clima.com.br>  
**Para** 'Esportes - PM Capanema' <esportes@capanema.pr.gov.br>  
**Data** 2023-03-30 15:48

orçamento 20230330\_10191729.pdf (~153 KB)

Bom dia,  
Segue o orçamento conforme solicitado ok.

---

**De:** Esportes - PM Capanema <esportes@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 27 de março de 2023 05:06  
**Para:** comercial@o2clima.com.br  
**Assunto:** Orçamento

Bom dia! Solicito orçamento para compra e instalação de Climatizadores no Ginásio Municipal Arnaldo Faivro Bussato em Capanema-PR.

ATT

Diogo André Hossel

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: BRISAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.436.372/0001-89 E-MAIL: [roberto@brisainox.com.br](mailto:roberto@brisainox.com.br)

ENDEREÇO: RUA CRISSIUMAL, N° 880

COMPLEMENTO: PARQUE INDUSTRIAL BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

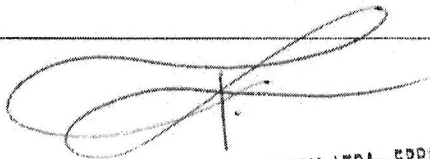
TELEFONE: 45 20320202 CONTATO: ROBERTO

CIDADE: NOVA SANTA ROSA UF: PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo Unitário	Preço máximo total
		Climatizadores: . Consumo Elétrico: 1,3 Kw/h; . Tensão Elétrica: 220 V; . Área Climatizada: 300 a 600 m²; . Gabinete em Fibra de Vidro; . Vazão do Ar: 54.000 m³; . Hélice de Aço Inox; . Filtro/Grelha em Aço Inox; . Suporte de Fixação do Aparelho; . Dimensões: 1,80 x 1,73 x 1,20 m; . Abertura de Parede: 1,40 x 1,40 m; . Peso: 140 kg; . Painel de Comando com Controle Remot	10		16.000,00	160.000,00
TOTAL						R\$ 160.000,00


DATA 31 /MARÇO/2023

  
BRISAINOX IND. E COM. LTDA - EPP  
CNPJ: 05.436.372.0001-89  
IE: 9071553822  
Rua Crissiumal, 880 - Pq. Industrial  
CEP 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR  
45 2032-0202

## ORÇAMENTO



**De** <vendas2@climax.ind.br>  
**Para** <esportes@capanema.pr.gov.br>  
**Data** 2023-03-27 10:47

 ORÇAMENTO MOD C-1500.pdf (~268 KB)

Bom dia

Segue em anexo, referente ao orçamento dos climatizadores.

**ORÇAMENTO DEFINITIVO**

AQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ARNALDO BUSATO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	65896	CLIMATIZADORES: CONSUMO ELÉTRICO: 1,3 KW/H; TENSÃO ELÉTRICA: 220 V; ÁREA CLIMATIZADA: 300 A 600 M²; GABINETE EM FIBRA DE VIDRO; VAZÃO DO AR: 54.000 M³; HÉLICE DE AÇO INOX; FILTRO/GRELHA EM AÇO INOX; SUPORTE DE FIXAÇÃO DO APARELHO; DIMENSÕES: 1,80 X 1,73 X 1,20 M; ABERTURA DE PAREDE: 1,40 X 1,40 M; PESO: 140 KG; PAINEL DE COMANDO COM CONTROLE REMOTO.	10	UN	12.500,00	125.000,00
<b>VALOR MÁXIMO ESTIMADO</b>					<b>R\$ 125.000,00</b>	

PESQUISA DE PREÇO REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE		
CLIMAX	O2 EMPRESARIAL IND. E COM. DE MAQ. LTDA	BRISAINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R\$ 12.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 16.000,00

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados dos orçamentos enviados pela secretaria demandante.

  
FABIANA SCHULZ PADILHA

Departamento de Contratações Públicas





Município de Capanema  
Estado do Paraná

**Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo de contratação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ARNALO FAIVRO BUSATO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., nos seguintes departamentos competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



**Américo Bellé**  
**Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: cmen@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **ao(s) 17 dia(s) do mês de abril de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 17/04/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ARNALO FAIVRO BUSATO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5960	15.001.27.812.2701.2497	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br